

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	CNS
183.650	001	11.142-7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEL

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0183650-53

IMÓVEL:- Unidade autônoma n.º 201 (EM CONSTRUÇÃO), localizado no Primeiro Pavimento, do Bloco 08, do empreendimento com a denominação especial de "PARQUE RIO DAS FLORES", com frente para a Rua Projetada A, situado no loteamento denominado JARDINS RIO PRETO, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, assim constituída: área real privativa de 41,85 m², área real comum de divisão não proporcional de estacionamento de 12,00 m², área real comum de 41,9728 m² e área real construída de 95,8224 m², competindo-lhes uma quota parte ideal de 0,2275905% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem n.º 63. PROPRIETÁRIA:- MRV MRL XVI INCORORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua João Vicente Aiello, s/n.º, bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob n.º 13.436.796/0001-71. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n.º 136.184 desta Serventia e aquisição aos 15/09/2011.- São José do Rio Preto, 28 de Outubro de 2.016. O Oficial,

AV.001/ - Protocolo n.º 482.826 de 18/10/2016:- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa uma hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, conforme R.008 da matrícula n.º 136.184 de procedência. São José do Rio Preto, 28 de Outubro de 2.016. O Oficial,

AV.002/ - Protocolo n.º 482.826 de 18/10/2016:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei n.º 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 29 de julho de 2016, requereu-se a presente para constar, que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob n.º 001, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 28 de Outubro de 2.016. O Oficial,

R.003/ - Protocolo n.º 482.826 de 18/10/2016:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei n.º 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 29 de julho de 2016, a proprietária MRV MRL XVI INCORORAÇÕES LTDA, (já qualificada), VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DE 0,2275905%, correspondente a unidade sob n.º 201, Bloco 08 (em construção), do imóvel objeto desta matrícula, à IRACI LIMA DA SILVA NOGUEIRA, RG. 0658612301-SSP/BA e CPF/MF. 000.845.525-22, brasileira, viúva, auxiliar de limpeza, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Solimões, n.º 115, Residencial Je; pelo valor de R\$ 6.396,07 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais e sete centavos).- São José do Rio Preto, 28 de Outubro de 2.016. O Oficial,

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

183.650

FICHA

001

VERSO

CNS

11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0183650-53

R.004/ - Protocolo n.º 482.826 de 18/10/2016:- Por contrato referido no R.003, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,2275905%, correspondente a unidade sob n.º 201, Bloco 08 (em construção), do imóvel objeto desta matrícula, ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 99.323,78 (noventa e nove mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), correspondente a 310 meses; Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE; vencimento do primeiro encargo: 01/09/2016; Taxa Anual de Juros: 5,0000% ao ano (nominal), 5,1163% ao ano (efetiva); Valor total da prestação: R\$ 648,79; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, as demais condições constantes do título.- São José do Rio Preto, O Oficial,

AV.005/ - Protocolo n.º 482.826 de 18/10/2016:- Na aquisição referida no R.003, a adquirente utilizou recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 28 de Outubro de 2.016.- O OFICIAL,

AV.006/183.650 - Protocolo n.º 519.841 de 13/07/2018:- Nos termos do artigo 1º da Lei Municipal n.º 12.661 de 06/01/2017, consta que a RUA PROJETADA A, frente ao empreendimento onde situa a unidade objeto desta matrícula, passou a denominar-se RUA WANDERLEY LIBÉRIO TELLES.- São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.018. O Oficial,

AV.007/183.650 - Protocolo n.º 519.841 de 13/07/2018:- Por ter sido averbada a construção do "PARQUE RIO DAS FLORES", com entrada pela Rua Wanderley Libério Telles, n.º.915, esquina com a Avenida Ernani Pires Domingues, instituído o respectivo condomínio (registro n.º.012/136.184), esta ficha, complementar passa a constituir-se a matrícula n.º. 183.650, referindo-se a unidade autônoma especificada e já concluída.- São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.018. O Oficial,

R.008/183.650 - Protocolo n.º 519.841 de 13/07/2018:- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 05 de maio de 2018, consta que as unidades autônomas que compõem o empreendimento "PARQUE RIO DAS FLORES" foram especificadas, ficando atribuída com exclusividade a unidade objeto da presente matrícula, ao titular dos direitos fiduciários da fração ideal constante no registro de aquisição; estimada a construção em de R\$ 78.070,73 (setenta e oito mil, setenta reais e setenta (.....CONTINUA NA FICHA 002.....))

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

183.650

FICHA

002

CNS

11.142-7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0183650-53

e três centavos).- São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.018. O Oficial,

AV.9/183650 - Protocolo nº 630.549 de 20/04/2023 (selo digital: 11142733100000084225523P):- A requerimento da credora fiduciária, aos 12 de setembro de 2023, instruído com a certidão da intimação da fiduciante IRACI LIMA DA SILVA NOGUEIRA (já qualificada) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 141.064,80 (cento e quarenta e um mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).- São José do Rio Preto, 05 de outubro de 2023.- O Oficial,

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da MPV 1.085 DE 27/12/2021, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº: **183650** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 16 de outubro de 2023.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Estedocumento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial.....	R\$	40,91
Ao Estado.....	R\$	11,63
Ao IPESP.....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município:	R\$	2,05
Ao Min.Púb.....	R\$	1,96
Total.....	R\$	69,47

Certidão de ato praticado protocolo nº: 630549

Controle:



1168761

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000842256233